CPL
Fls: 31
Ass:
PMAA-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 – PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021– PMAA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

Publicado: Mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados retroativo a 05.01.2021, podendo ao final ser renovado, depois de entendimentos firmados entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO: MEGA ARQUITETURA CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.039/0001-04, sediada na Rua Alaíde Marques, 2499 – Bairro: Planalto Ininga, na Cidade de Teresina – PI – CEP: 64.049-790, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Marinalva Rocha Batista Fortes, brasileira, separada, economista, portadora do RG: 171.675-SSP/PI, inscrito no CNPF/MF sob o nº 160.816.333-49.

OBJETO: *O objeto do presente consiste na prestação dos serviços técnicos de consultoria para acompanhamento de Programas e Convênios deste Município junto aos Ministérios e Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI.*

VALOR: *R$: 18.000,00 (dezoito mil reais).*

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Recursos do FPM/ICMS E OUTROS, consignados na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: *02.02 – Secretaria Munic. de Admin., Planej., e Finanças;*
Projeto Atividade: *2003– Manutenção dos Serviços da Administração Geral;*
Natureza da Despesa: *3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*